



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.469 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

**DA DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO MARTINS
FAGUNDES, NO BAIRRO DO ARMAZÉM EM
NOVA ERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito do Município de Nova Era - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar Rua João Martins Fagundes à rua existente entre o final da rua Mantiqueira, no bairro Do Armazém, até o CDI – Centro Industrial de Nova Era/MG.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito